



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

ATO DELIBERATIVO Nº 2 2018 – CCN/RE

Delibera sobre o rol de componentes curriculares optativos no curso de graduação em Nutrição.

A Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado – *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata nº 9 de 29 de outubro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Ampliar o rol de componentes curriculares optativos do curso de graduação em Nutrição possibilitando a flexibilização do currículo e oferta por docentes de diferentes áreas de formação do profissional nutricionista:

§1º Os componentes criados terão ementa aberta e serão definidas em colegiado de curso, quando da oferta dos respectivos Ccrs.

Nº	Código	Componente Curricular	Créditos	Horas
69		Seminários temáticos em Nutrição I	02	30
70		Seminários temáticos em Saúde	02	30
71		Temas especiais em Nutrição I	02	30
72		Temas especiais em Educação I	02	30
73		Temas especiais em Ciências sociais e Humanas	02	30
74		Seminários temáticos em Nutrição II	03	45
75		Temas especiais em Saúde	03	45
76		Seminários temáticos em Nutrição II	03	45
77		Temas especiais em Nutrição II	03	45
78		Temas especiais em Educação II	03	45

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO

Sala de Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição –
Bacharelado do *Campus* Realeza, 8ª Reunião Ordinária, em 29 de outubro de 2018.

Eloá Angélica Koehnlein

Prof. Eloá Angélica Koehnlein
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição
UFFS – *Campus* Realeza